



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS"

CNPJ 01.646.008/0001-92

juridico@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

PROJETO DE LEI Nº 4, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.969/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Aldir Pedro de Oliveira, Benedito Aleixo da Silva, Danilo Aranega Alves de Lima, Gláucia Helena Bertoni, Henrique Galvão Pinto de Carvalho, João Aliberti, Luiz Gonzaga Carneiro, Osvaldo Ângelo Alves e Solange Aparecida Batina, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei Ordinária Municipal nº 1.969 de 2 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Poder Executivo fornecerá o benefício na forma de cartão, contratado nos termos da legislação vigente, sem qualquer restrição geográfica quanto à sua utilização, obedecidos os parâmetros contratuais da operadora.

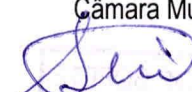
Art. 2º Revoga os incisos I e II do art. 4º e altera o *caput* do artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 1.969 de 2 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Os estabelecimentos integrantes da rede da operadora do cartão deverão:

- I – (revogado);
- II – (revogado);
- III – (...);
- IV – (...).

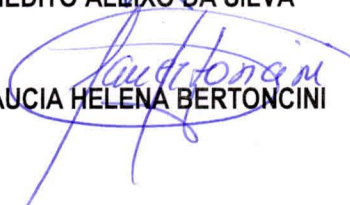
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bofete, 11 de setembro de 2025.


ALDIR PEDRO DE OLIVEIRA


DANILO ARANEGA A. DE LIMA


BENEDITO ALEIXO DA SILVA


GLÁUCIA HELENA BERTONI



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS"

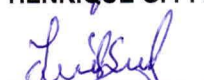
CNPJ 01.646.008/0001-92

juridico@camarabofete.sp.gov.br

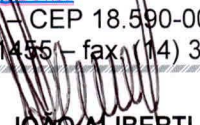
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

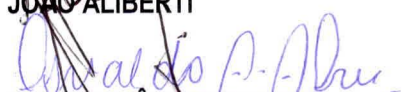
Tel. (14) 3883-1377/3883-1435 – fax: (14) 3883-1125

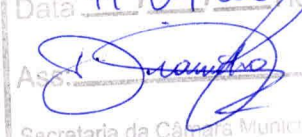

HENRIQUE G. P. DE CARVALHO

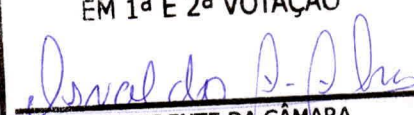

LUIZ GONZAGA CARNEIRO


SOLANGE APARECIDA BATINA


JOÃO ALIBERTI


OSVALDO ÂNGELO ALVES

CÂMARA MUNICIPAL BOFETE	
Protocolo nº	332/2025
Data	11/09/25
Ass.	9:35
	
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete	

CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE	
EM:	01/10/2025
APROVADO POR UNANIMIDADE	
EM 1ª E 2ª VOTAÇÃO	
	
PRESIDENTE DA CÂMARA	



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

**"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO
CASSEMIRO DOS SANTOS"**

CNPJ 01.646.008/0001-92

juridico@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que altera os artigos 3º e 4º da Lei Ordinária municipal nº 1.969 de 2 de abril de 2009.

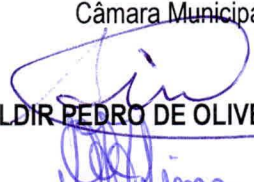
A presente proposição tem como principal objetivo permitir que os servidores municipais do Poder Executivo possam utilizar o benefício do vale compra alimentos dentro e fora do comércio local, observadas as regras da contratação formalizada nos termos da lei de licitações pelo Executivo.

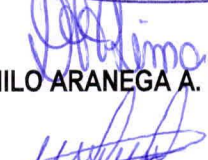
Como já afirmamos em Tribuna, apresentamos a proposta legislativa, porque após um amplo debate sobre esse ponto específico, com servidores e representantes do comércio local, compreendemos que a regra anterior de restringir o uso ao comércio local já não faz mais sentido aos comerciantes. De outro lado, a alteração proposta é um anseio legítimo dos servidores atualmente.

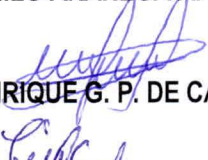
Sob outro enfoque, entendemos viável apresentar a propositura, pois que ela não gera qualquer aumento de despesa ao Poder Executivo, somente ampliando o rol de estabelecimentos que poderão aceitar o cartão já utilizado pelos servidores, seja em sua rede de estabelecimentos localizados no Município e fora dele.

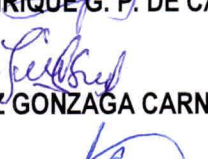
Diante do exposto, contamos com o apoio dos Dignos Pares para apreciação e aprovação desta propositura, que reafirma o compromisso com a melhoria da infraestrutura urbana e o bem estar da população Bofetense.

Câmara Municipal de Bofete, 11 de setembro de 2025.

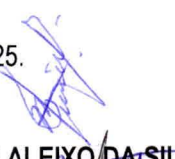

ALDIR PEDRO DE OLIVEIRA


DANILO ARANEZA A. DE LIMA

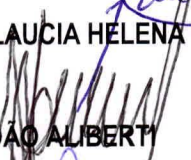

HENRIQUE G. P. DE CARVALHO


LUIZ GONZAGA CARNEIRO


SOLANGE APARECIDA BATINA


BENEDITO ALEIXO DA SILVA


GLAUCIA HELENA BERTONI


JOÃO ALIBERT


OSVALDO ÂNGELO ALVES